CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2161 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **a criação de uma Coordenadoria de Bicicletas junto ao SEMOB (Secretaria de Mobilidade Urbana).**

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de ciclistas em São Vicente e a necessidade de promover o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e ecologicamente correto, solicito a análise e a viabilidade da criação de uma Coordenadoria de Bicicletas.
Sugere-se que a Coordenadoria em parceria com a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB). Essa estrutura permitiria a implementação de políticas públicas eficazes para o fomento do ciclismo, a criação de infraestrutura cicloviária adequada e a promoção de campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito.
Acredito que a criação desta Coordenadoria trará inúmeros benefícios para a população, como a melhoria da qualidade do ar, a redução do congestionamento, o estímulo à atividade física e o desenvolvimento de um turismo sustentável.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de setembro de 2025.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

